



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## RESOLUÇÃO N.º 10/19

Altera o cronograma para o processo seletivo, pré-requisito para Eleição dos Candidatos a Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina - ES, usando das atribuições que lhe confere o artigo 139 da Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente modificado pelo Lei Federal n.º 8.242 de 12 de outubro de 1991 e artigo 9º, IX da Lei Municipal 5.266/06.

### Resolve:

**Artigo 1º** - Altera o cronograma para o processo seletivo, pré-requisito para Eleição dos Candidatos a Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Artigo 2º** – Segue alteração do cronograma, conforme discriminação abaixo:

|  |                     |               |   |
|--|---------------------|---------------|---|
| - Prova de Conhecimentos de Legislação             | 27/06/19            | 8:00 às 12:00 | Sindicato dos Trabalhadores Rurais                              |
| - Correção da Prova                                | 01/07/19 a 02/07/19 |               | Casa dos Conselhos  |
| - Publicação dos Aprovados                         | 03/07/19            |               | Casa dos Conselhos/ site da prefeitura                          |
| - Recurso  | 04/07/19 e 05/07/19 |               | Casa dos Conselhos  |
| - Publicação após recurso                          | 10/07/19            |               | Casa dos Conselhos/ site da prefeitura                          |
| - Prova de Informática                             | 15/07/19 a 16/07/19 | 8:00 às 17:00 | Associação Colatinense de pessoas com deficiência visual - ACDV |
| - Publicação do Resultado                          | 22/07/19            |               | Casa dos Conselhos/ site da prefeitura                          |
| - Recurso  | 23/07/19 A 24/07/19 |               | Casa dos Conselhos  |
| - Publicação do resultado após recurso             | 26/07/19            |               | Casa dos Conselhos/ site da prefeitura                          |
| -Entrevista por profissionais da área psicossocial | 05/08/19 e 06/08/19 | 8:00 às 17:00 | Casa dos Conselhos  |
| - Publicação do resultado                          | 09/08/19            |               | Casa dos Conselhos/ site da prefeitura                          |
| - Texto para material de campanha.                 | 12/08/19            |               | Casa dos Conselhos  |
| - Campanha dos candidatos aptos                    | 13/08/19            |               |   |
| - Realização da Eleição                            | 06/10/2019          | 8:00 às 17:00 | CRAS (6) e Casa da Cultura                                      |
| - Publicação do resultado da eleição               | 07/10/2019          | 8:00          | Site da Prefeitura / Casa dos Conselhos e Jornal local          |
| - Posse dos Eleitos                                | 10/01/2020          | 09:00         | Casa dos Conselhos  |

**Artigo 3º** - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 26 de junho de 2019.

Dirce Maria Pereira Viana  
Presidente do CMDCA